Id:089B9D8EB8B92C86

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 11 de novembro de 2026, às 09:30h,** realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 020/2026/PMTP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 965.772,70. Para maiores informações, contactar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí-PI, 23 de outubro de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0471CD25A01B2926

BONFIM EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

PORTARIA Nº 004/2026-SME

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Bonfim do Piauí-PI, para a articulação, governança e coordenação das ações de alfabetização, em regime de colaboração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o acompanhamento das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de BONFIM DO PIAUÍ-PI, instituída por Lei municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre União, Estado e Município no desenvolvimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, em articulação com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Bonfim do Piauí-PI, como instância de articulação, governança, acompanhamento e coordenação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

Art. 2º O Comitê atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, observadas as competências e responsabilidades de cada ente.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

BONFIM EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

I – promover a articulação entre os setores, equipes e instituições envolvidos na política de alfabetização;

II – acompanhar a implementação das ações e estratégias municipais de alfabetização;

III – contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no território municipal;

IV – acompanhar indicadores e resultados relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

V – apoiar a articulação das ações de formação, avaliação, gestão, práticas pedagógicas, infraestrutura e mobilização relacionadas à alfabetização;

VI – fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União;

VII – apoiar a mobilização das unidades escolares e demais atores envolvidos na garantia do direito à alfabetização;

VIII – propor encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento das ações da política municipal de alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal será composto por representantes das áreas e instâncias relacionadas à implementação da política de alfabetização no Município.

Art. 5º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal:

I – Carmilene Ferreira de Oliveira Ribeiro CPF: 352.483.353-53 - Supervisora Pedagógica da Secretaria municipal de Educação, **que exercerá a coordenação do Comitê**;

II – Jucineia Ribeiro Viana CPF: 744.076.783-72, Diretora de Escola da Rede Municipal;

III – Nazaré Ribeiro Viana CPF: 287.320.063-49 Coordenadora Municipal do PPAIC;

IV – Antonio Filho Lacerda Braz CPF: 603.563.023-50, Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

V – Shirle Braz Viana CPF: 013.132.913-82, Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal.

VI – Suene de Castro Bastos CPF: 030.531.073-92, Representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A composição poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário.

BONFIM EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ – 30.659.961/0001-73
Rua Emílio Baião, s/n Centro – CEP: 64.775-000

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes de outros setores, instituições ou profissionais para participar de reuniões ou colaborar com temas específicos, quando necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á de acordo com as necessidades da política municipal de alfabetização, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 8º A participação no Comitê será considerada atividade de relevante interesse público, não implicando, por si só, pagamento ou gratificação.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim do Piauí-PI, 22 de outubro de 2026.

Idelfonso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025